



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
PROMULGADO 06/11/24

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE
PUBLICADO 06/11/24

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/2024

06 de novembro de 2024

Concede de título de cidadã
Monte-alegrense a Senhora **Maria
Goretti Silva de Santana e Luna**, e da
outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Alegre de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, FAZ SABER, que o plenário aprovou e eu na condição de Presidente PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Concede título de Cidadã monte-alegrense a Senhora **Maria Goretti Silva de Santana e Luna**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município e região.

Art.2º - A outorga do título ora concedido se fará no dia marcado pela Mesa Diretora, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 06 de novembro de 2024.



RENALDO HENRIQUE DOS SANTOS
Presidente

APROVADO EM: 18 de julho de 2024.
Autor: Sergio Murilo Gois dos Santos - Sergio da Geladeira.